

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano XX | Edição nº 2749



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Leis .....	4
Portarias .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Extrato de Acúmulo de Cargo .....	6
<b>Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b> .....	7
<b>Conselhos Municipais</b> .....	7
Resoluções .....	7
<b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....	9
<b>Departamento de Compras</b> .....	9
Cotações .....	9
Dispensas .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	22
Contratos - Extratos .....	22
Dispensas .....	24
Errata .....	25
Homologação / Adjudicação .....	26
Suspensão .....	26
<b>Secretaria de Educação</b> .....	28
<b>Departamento de Compras</b> .....	28
Dispensas .....	28
<b>Secretaria de Finanças</b> .....	29
<b>Atos Administrativos</b> .....	29
Notificações .....	29
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b> .....	30
<b>Atos Administrativos</b> .....	30
Autuações .....	30
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	31
<b>Departamento de Compras</b> .....	31
Dispensas .....	31

# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> .....	35
<b>Atos Administrativos</b> .....	35
Autuações .....	35
Notificações .....	37
<b>Departamento de Compras</b> .....	42
Dispensas .....	42
<b>Licitações e Contratos</b> .....	42
Homologação / Adjudicação .....	42
<b>Câmara Municipal</b> .....	43
<b>Licitações e Contratos</b> .....	43
Contratos - Extratos .....	43
Ratificação .....	44
<b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC</b> .....	45
<b>Licitações e Contratos</b> .....	45
Chamamento Público .....	45
Comunicados .....	45
Convocação .....	45
<b>Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC</b> .....	46
<b>Atos Administrativos</b> .....	46
Comunicados .....	46

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Leis****Secretaria de Administração****LEI Nº 6.558, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025**

**DECLARA COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A  
"ASSOCIAÇÃO FILHOS DE PELO".**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador **MAURÍCIO GOUVEA**, aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 23 de dezembro de 2.024, conforme Resolução nº 7.899.

**Art. 1º** - Fica declarada como instituição de utilidade pública a Associação Filhos de Pelo, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 50.936.241/0001-15, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 359, Higienópolis, Catanduva/SP, tendo como finalidades estatutárias à proteção aos direitos e o bem estar dos animais, com atuações voltada à promoção de doação de rações, à realização de campanhas de adoção, à conscientização sobre guarda responsável e à prestação de serviços voluntários à comunidade.

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.025.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RODRIGO CRISTIANO GENOVES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/bocardi.-



## Portarias



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 61.498, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A),  
SR. (A) ROSEMEIRE BAPTISTA RODRIGUES DA SILVA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob o nº. 1.972 de 03 de fevereiro de 2025, **RESOLVE** alterar a Lotação do(a) servidor(a) Sr.(a) **ROSEMEIRE BAPTISTA RODRIGUES DA SILVA**, RG nº. 27.557.256, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", **TRANSFERINDO-A** da Secretaria Municipal de Administração para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **04 de fevereiro de 2.025**.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 04 de fevereiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário, em especial, a portaria nº. 61.420 de 09 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.025.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*



**Atos de Pessoal**

**Extrato de Acúmulo de Cargo**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES,  
BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:**

**ATO DECISÓRIO Nº. 006/2025 – VINÍCIUS DOS SANTOS RIBEIRO, RG. 39.721.656-7,  
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, EVENTUAL , LOTADO (A) NA E.E.  
NICOLA MASTROCOLA E PROFESSOR II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROFª. GRACIEMA  
RAMOS DA SILVA EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Resoluções**

**Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Catanduva/SP**

Criado pela Lei Municipal 2.887/93 - 22/04/1993

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2025**

“ Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para o mandato 2025/2027 do CMDCA e designa a Comissão Especial Eleitoral”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catanduva - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal Nº 4.595/2008, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catanduva, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno, em reunião extraordinário realizada no dia 27 de janeiro de 2025, na Casa dos Conselhos, na Rua Ceres, nº 80 – Nosso Teto – Catanduva/SP,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Ficam Habilitados Para O Processo De Eleição Dos Conselheiros Representantes Da Sociedade Civil – CMDCA 2025-2027:

- 1- Fundação Projeto Pescar.
- 2- Educandario São José.
- 3- Instituto dos Deficientes Visuais de Catanduva – IDVC.
- 4- Associação Assistencial Promocional e Educacional Ortega Josué – APEOJ.
- 5- Associação Assistencial Promocional e Educacional Irmã Angela – APIA.
- 6- Ordem dos Advogados do Brasil 41º Subseção de Catanduva – OAB.
- 7- Programa Beneficente Criança Cidadão do Futuro.
- 8- Associação Pão Nosso – APN.
- 9- Casa de Apoio à Criança, Adolescente e Idoso.
- 10- Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso.
- 11- Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE.
- 12- Associação Recomeçar de Catanduva – Filhos da Graça.
- 13- Associação Corujas do Bem.
- 14- Senac Catanduva .
- 15- Associação Civil Prateleira Solidária.
- 16- Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Catanduva - AVCC
- 17- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Catanduva.
- 18- Conselho Regional de Psicologia – CRP.
- 19- Imes Fafica.
- 20- Legião Mirim de Catanduva – Nova Legião.
- 21- Associação e Rede de Cooperação Social – ARCOS.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Comissão Eleitoral**

**CMDCA**

Rua Ceres, 80 - Nosso Teto - CEP: 15807-150 - Catanduva/SP

Telefone: (17) 3521-1020

E-mail: cmdca@catanduva.sp.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS**  
Criado pela Lei Municipal Nº 3.155 de 18 de Setembro de 1995  
Regulamentado pelo Decreto Nº 3.136 de 22 de Abril de 1996

**Resolução COMAS Nº. 03/2025**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO EXERCÍCIO DE 2024 E SALDOS  
PARA REPROGRAMAÇÃO EM 2025 DOS RECURSOS ESTADUAIS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Catanduva/SP, em reunião extraordinária online via aplicativo WhatsApp realizada no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 3.155 de 18 de Setembro de 1995 e Lei nº. 4.931 de 09 de Março de 2010; e a resolução CMDCA Nº 08/2023, dispõe sobre a aprovação de demandas via whatsapp”.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Após as devidas explicações pelo Órgão Gestor, discriminando as receitas e despesas e após apreciação da Comissão de Finanças e Orçamentos e dos Conselheiros presentes, a prestação de contas final do exercício de 2024 bem como os saldos para reprogramação apresentados, foram aprovados sem ressalvas.

**ARTIGO 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduva/SP, 06 de fevereiro de 2025.

**Mauriza Ferreira Cardoso**  
Presidente do COMAS

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 –  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO Nº 01082/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 150 FRASCOS DE 500ML DE ÓLEO 2 TEMPOS, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br](mailto:cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br) Até às 17h00min. do dia 11/02/2025.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 06 de Fevereiro de 2025.**

**Departamento de Compras e Cotações**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Aquisição de Cento e Cinquenta (150) Frascos de 500 MI de Óleo 2 Tempos para uso na Secretaria Meio Ambiente e Agricultura ,nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

O produto (Óleo 2 Tempos)é fundamental para garantir uma melhor funcionalidade e durabilidade nas máquinas desta Secretaria(Sopradores,Moto Serra ,Moto Poda e Roçadeiras)

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	<p><b>Descrição:</b></p> <p>O Óleo deve ser um lubrificante de alta qualidade projetado para manter as ferramentas em excelente estado de funcionamento.</p> <p>Desenvolvido especificamente para atender às demandas dos motores e componentes de precisão das ferramentas , este lubrificante deve oferecer desempenho superior e proteção contra o desgaste.</p> <p>Este lubrificante tem que ser formulado para garantir uma lubrificação adequada em todas as condições de operação, desde temperaturas extremamente baixas até condições de alta carga.</p> <p>Ajudar a prolongar a vida útil de das ferramentas e a manter o desempenho máximo.</p> <p><b>Especificações :</b></p> <p>APITC,ANP0208</p>	<b>FRASCOS DE 500 MI</b>	<b>150</b>



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

	<p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aumenta o período de descarbonização de 4 a 6 vezes quando comparado aos óleos convencionais.</li><li>- Período médio de descarbonização: 600 horas.</li><li>- Sua taxa de diluição tem que ser em média a metade da utilizada em óleos convencionais.</li><li>- Reduzir a formação de cinzas na cabeça do pistão.</li><li>- Proteger contra o desgaste e a corrosão nas partes vitais do motor.</li><li>- Facilitar a identificação da mistura óleo/gasolina com coloração diferenciada.</li><li>- Baixa emissão de fumaça.</li></ul> 		
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

#### **4. LEGISLAÇÃO APLICADA**

**A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## 5. DOCUMENTAÇÃO:

**A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:**

### 1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;

b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,

**d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**

e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

### 2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Dados da conta bancária no CNPJ.

## 6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

#### **8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Giovanni Augusto Rodrigues**

**MATRICULA: 9178-2**

**CARGO: Almojarife**

**EMAIL: [almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br](mailto:almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br)**

**DEPARTAMENTO: Almojarifado Central**

#### **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco  
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 01082/2025**

<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>INSCR. ESTADUAL:</b>
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
<b>FONE:</b>	
<b>WHATS:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b>	
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	
<b>CONTA Nº:</b>	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ De 2024.

ASSINATURA

**NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00284/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 585,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: DORELAR UTILIDADES DOMÉSTICAS DO LAR LTDA CNPJ: 74.606.559/0001-04.

Visando à AQUISIÇÃO DE COADOR DE PANO GRANDE PARA USO NA ZELADORIA NO PREPARO DO CAFÉ EM VARIOS DEPARTAMENTOS DO PAÇO MUNICIPAL com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00823/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 8.100,00, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 51.304.837 ARIANNE SANTOS NAKATA EVANGELISTA CNPJ: 51.304.837/0001-65.

Visando à Aquisição de materiais para realização de ação comunitária em alusão ao Dia Internacional das Mulheres voltado às mulheres atendidas nos CRAS do município de Catanduva. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00824/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.350,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 51.304.837 ARIANNE SANTOS NAKATA EVANGELISTA CNPJ: 51.304.837/0001-65.

Visando à Aquisição de materiais para realização de ação comunitária em alusão ao Dia Internacional das Mulheres voltado às mulheres atendidas no CREAS e no Centro Pop do município com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00829/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 270,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 51.304.837 ARIANNE SANTOS NAKATA EVANGELISTA CNPJ: 51.304.837/0001-65.

Visando à Aquisição de materiais para realiação de ação comunitária em alusão ao Dia Internacional das Mulheres voltado às mulheres atendidas no Centro Dia da Pessoa Idosa do município com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00845/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 315,25, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CERTOFFICE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ: 46.429.550/0001-21.

Visando à CERTIFICADO DIGITAL MODELO ECNPJ A1 E ECPF A3 PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00922/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 4.800,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP CNPJ: 59.225.268/0001-74.

Visando à Aquisição de Fórmula Infantil 3 para alimentação de lactentes e crianças de primeira infância. Indicada para crianças a partir dos 12 meses de idade. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00946/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 268,28, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA CNPJ: 11.412.110/0001-87.

Visando à CONFECÇÃO CARIMBOS AUTOMATICO QUE SERÃO USADOS PELOS SERVIDORES NOMEADOS NA GESTÃO DE 2025 com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Contratos - Extratos****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 37/2025****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7214/04/2024****CEDENTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CESSIONÁRIA: BRILHO 21 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.715.778/0001-99**

**OBJETO:** Seleção de empresas interessadas em implantar ou ampliar suas unidades e que desenvolvam atividades industriais, agroindustriais, comerciais, de turismo e de prestação de serviços, através de alienação onerosa com encargos, de 40 (quarenta) lotes, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 827, de 08 de março de 2016 e de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, distribuídos da seguinte forma: 20 lotes no Distrito Industrial II - Antonio Zácara - Córrego da Mamona; 08 lotes no Distrito Industrial III - Conjunto Polo Industrial Giordano Mestrinelli; 12 lotes no Distrito Industrial IV - Pedro Luis Boso.

**VALOR:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).**CONTRATO Nº 38/2025****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7214/04/2024****CEDENTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CESSIONÁRIA: CONQUISTA QUÍMICA INDÚSTRIA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **31.290.762/0001-01**

**OBJETO:** Seleção de empresas interessadas em implantar ou ampliar suas unidades e que desenvolvam atividades industriais, agroindustriais, comerciais, de turismo e de prestação de serviços, através de alienação onerosa com encargos, de 40 (quarenta) lotes, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 827, de 08 de março de 2016 e de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, distribuídos da seguinte forma: 20 lotes no Distrito Industrial II - Antonio Zácara - Córrego da Mamona; 08 lotes no Distrito Industrial III - Conjunto Polo Industrial Giordano Mestrinelli; 12 lotes no Distrito Industrial IV - Pedro Luis Boso.

**VALOR:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**CONTRATO Nº 39/2025****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7214/04/2024****CEDENTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CESSIONÁRIA: E.S. OLIVEIRA INDÚSTRIAE COMÉRCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº**04.494.127/0001-65**

**OBJETO:** Seleção de empresas interessadas em implantar ou ampliar suas unidades e que desenvolvam atividades industriais, agroindustriais, comerciais, de turismo e de prestação de serviços, através de alienação onerosa com encargos, de 40 (quarenta) lotes, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 827, de 08 de março de 2016 e de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, distribuídos da seguinte forma: 20 lotes no Distrito Industrial II - Antonio Zácara - Córrego da Mamona; 08 lotes no Distrito Industrial III - Conjunto Polo Industrial Giordano Mestrinelli; 12 lotes no Distrito Industrial IV - Pedro Luis Boso.

**VALOR:** R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

**CONTRATO Nº 40/2025****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7214/04/2024****CEDENTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CESSIONÁRIA: ELETRO METALÚRGICA VENTI-DELTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº**67.649.269/0001-74**

**OBJETO:** Seleção de empresas interessadas em implantar ou ampliar suas unidades e que desenvolvam atividades industriais, agroindustriais, comerciais, de turismo e de prestação de serviços, através de alienação onerosa com encargos, de 40 (quarenta) lotes, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 827, de 08 de março de 2016 e de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, distribuídos da seguinte forma: 20 lotes no Distrito Industrial II – Antonio Zácara – Córrego da Mamona; 08 lotes no Distrito Industrial III – Conjunto Polo Industrial Giordano Mestrinelli; 12 lotes no Distrito Industrial IV – Pedro Luis Boso.

**VALOR:** R\$ 1.304.008,66 (um milhão, trezentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis centavos).

**CONTRATO Nº 41/2025****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7214/04/2024****CEDENTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CESSIONÁRIA: EVERTON SILVA PORTO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **30.724.109/0001-32**

**OBJETO:** Seleção de empresas interessadas em implantar ou ampliar suas unidades e que desenvolvam atividades industriais, agroindustriais, comerciais, de turismo e de prestação de serviços, através de alienação onerosa com encargos, de 40 (quarenta) lotes, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 827, de 08 de março de 2016 e de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, distribuídos da seguinte forma: 20 lotes no Distrito Industrial II – Antonio Zácara – Córrego da Mamona; 08 lotes no Distrito Industrial III – Conjunto Polo Industrial Giordano Mestrinelli; 12 lotes no Distrito Industrial IV – Pedro Luis Boso.

**VALOR:** R\$ 231.713,47 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

**CONTRATO Nº 42/2025****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7214/04/2024****CEDENTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CESSIONÁRIA: JOSÉ FLORES JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.552.520/0001-17**

**OBJETO:** Seleção de empresas interessadas em implantar ou ampliar suas unidades e que desenvolvam atividades industriais, agroindustriais, comerciais, de turismo e de prestação de serviços, através de alienação onerosa com encargos, de 40 (quarenta) lotes, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 827, de 08 de março de 2016 e de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, distribuídos da seguinte forma: 20 lotes no Distrito Industrial II – Antonio Zácara – Córrego da Mamona; 08 lotes no Distrito Industrial III – Conjunto Polo Industrial Giordano Mestrinelli; 12 lotes no Distrito Industrial IV – Pedro Luis Boso.

**VALOR:** R\$ 278.538,13 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e treze centavos).

**CONTRATO Nº 43/2025****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7214/04/2024****CESSIONÁRIA: LAJEMIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.087.889/0001-11**

**OBJETO:** Seleção de empresas interessadas em implantar ou ampliar suas unidades e que desenvolvam atividades industriais, agroindustriais, comerciais, de turismo e de prestação de serviços, através de alienação onerosa com encargos, de 40 (quarenta) lotes, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 827, de 08 de março de



2016 e de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, distribuídos da seguinte forma: 20 lotes no Distrito Industrial II – Antonio Zácara – Córrego da Mamona; 08 lotes no Distrito Industrial III – Conjunto Polo Industrial Giordano Mestrinelli; 12 lotes no Distrito Industrial IV – Pedro Luis Boso.

**VALOR:** R\$ 307.942,93 (trezentos e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

.....  
**CONTRATO Nº 44/2025**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7214/04/2024**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

**CESSIONÁRIA: M. E. PERFORMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº

**20.786.630/0001-40**

**OBJETO:** Seleção de empresas interessadas em implantar ou ampliar suas unidades e que desenvolvam atividades industriais, agroindustriais, comerciais, de turismo e de prestação de serviços, através de alienação onerosa com encargos, de 40 (quarenta) lotes, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 827, de 08 de março de 2016 e de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, distribuídos da seguinte forma: 20 lotes no Distrito Industrial II – Antonio Zácara – Córrego da Mamona; 08 lotes no Distrito Industrial III – Conjunto Polo Industrial Giordano Mestrinelli; 12 lotes no Distrito Industrial IV – Pedro Luis Boso.

**VALOR:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

.....  
**CONTRATO Nº 45/2025**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7214/04/2024**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

**CESSIONÁRIA: MR GÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº

**08.379.543/0001-73**

**OBJETO:** Seleção de empresas interessadas em implantar ou ampliar suas unidades e que desenvolvam atividades industriais, agroindustriais, comerciais, de turismo e de prestação de serviços, através de alienação onerosa com encargos, de 40 (quarenta) lotes, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 827, de 08 de março de 2016 e de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, distribuídos da seguinte forma: 20 lotes no Distrito Industrial II – Antonio Zácara – Córrego da Mamona; 08 lotes no Distrito Industrial III – Conjunto Polo Industrial Giordano Mestrinelli; 12 lotes no Distrito Industrial IV – Pedro Luis Boso.

**VALOR:** R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

.....  
**CONTRATO Nº 46/2025**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7214/04/2024**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

**CESSIONÁRIA: NORBERTO FERREIRA COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.647.572/0001- 80**

**OBJETO:** Seleção de empresas interessadas em implantar ou ampliar suas unidades e que desenvolvam atividades industriais, agroindustriais, comerciais, de turismo e de prestação de serviços, através de alienação onerosa com encargos, de 40 (quarenta) lotes, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 827, de 08 de março de 2016 e de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, distribuídos da seguinte forma: 20 lotes no Distrito Industrial II – Antonio Zácara – Córrego da Mamona; 08 lotes no Distrito Industrial III – Conjunto Polo Industrial Giordano Mestrinelli; 12 lotes no Distrito Industrial IV – Pedro Luis Boso.

**VALOR:** R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

.....  
**Dispensas**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 2025/01/905**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já **RATIFICO** o procedimento de **CONTRATAÇÃO** que se cogita em favor da empresa **ARILTON CARLOS DE ASSUNCAO 28699727844**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.418.375/0001-49.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ARILTON CARLOS DE ASSUNCAO 28699727844, PARA A PARTICIPAÇÃO ESPECIAL "ARILTON ASSUNÇÃO" EM ATRAÇÃO DO 21º FESTIVAL DE DANÇA DE CATANDUVA, A SER REALIZADO NOS DIAS 16/05/2025 À 18/05/2025 NESTA CIDADE.**

Com o valor total orçado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Encaminho o presente para a Comissão Permanente de Licitação para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/01/1785**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE POLTRONAS RECLINAVEL PARA USO NO CENTRO DE ATENDIMENTO DA DENGUE , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO e desde já Ratifico** o procedimento de que se cogita em favor da empresa **GM DISTRIBUIDORA EM MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.521.966/0001-23.

Objetivando a AQUISIÇÃO DE POLTRONAS RECLINAVEL PARA USO NO CENTRO DE ATENDIMENTO DA DENGUE , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Com o valor total orçado de **R\$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais)**.

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

**Errata****AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Onde se lê, na publicação da Imprensa Oficial do Município, do dia 05/02/2025, pag. 20:

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024 - REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de gêneros alimentícios, tais como: chocolate em pó, óleo de soja, ervilha em conserva, milho verde em conserva, orégano, colorau, catchup, folha de louro, leite UHT sem lactose, leite condensado e leite em pó integral, para Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias da municipalidade, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR</b>
<b>SUPRIFOOD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA(Ref. aos itens01, 02, 05, 06, 09 e11)</b>	<b>R\$ 161.359,00</b>
<b>FLÁVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES (Ref. aos itens 03, 04, 08, 10 e 13)</b>	<b>R\$ 249.862,56</b>
<b>ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA (Ref. ao item 12)</b>	<b>R\$ 62.362,98</b>



FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Ref. ao item 07)	R\$ 11.312,00
T&R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (Ref. aos itens 14 e 15)	R\$ 721.189,00

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**

Leia-se:

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024 - REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de gêneros alimentícios, tais como: chocolate em pó, óleo de soja, ervilha em conserva, milho verde em conserva, orégano, colorau, catchup, folha de louro, leite UHT sem lactose, leite condensado e leite em pó integral, para Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias da municipalidade, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR</b>
SUPRIFOOD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (Ref. aos itens 01, 02, 05, 06, 09 e 11)	R\$ 161.359,00
FLÁVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES (Ref. aos itens 03, 04, 08, 10 e 13)	<b>R\$ 189.659,12</b>
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA (Ref. ao item 12)	R\$ 62.362,98
FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Ref. ao item 07)	R\$ 11.312,00
T&R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (Ref. aos itens 14 e 15)	R\$ 721.189,00

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**Homologação / Adjudicação**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2024 - Registro de Preços** para futura aquisição de material de pintura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR</b>
LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (Ref. aos itens 02, 03, 04 e 05)	R\$ 8.856,96
PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (Ref. aos itens 06 e 11)	R\$ 9.868,80
SENTINELA VALE COMERCIAL LTDA (Ref. aos itens 07, 08, 09 e 10)	R\$ 8.255,40
IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA (Ref. aos itens 12 e 16)	R\$ 14.176,22

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**Suspensão**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025** - Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais e ferramentais gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Processo Suspenso para Readequação do Edital. Catanduva, 06 de fevereiro de 2025. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 01148/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 9.049,24, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME CNPJ: 08.287.175/0001-33.

Visando à AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA USO NA EMEI GIOVANNI CESARE CAUDA PADRE CÉSAR. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**Fiscalização Ambiental****EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

**Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado**

**Infringência:** Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

**Penalidades:** Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 250.

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
3501/2025	ESPOLIO DE EDSON ALVERS VIEIRA	INGLATERRA	13	15	MUDOU-SE
3502/2025	ESPOLIO DE EDSON ALVERS VIEIRA	INGLATERRA	13	16	MUDOU-SE
3503/2025	ESPOLIO DE EDSON ALVERS VIEIRA	INGLATERRA	13	17	MUDOU-SE
3504/2025	ESPOLIO DE EDSON ALVERS VIEIRA	INGLATERRA	13	18	MUDOU-SE
3511/2025	ABC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	INGLATERRA	24	24	NÃO EXISTE O NÚMERO
3512/2025	ABC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	INGLATERRA	24	25	NÃO EXISTE O NÚMERO
3514/2025	FERNANDA DE OLIVEIRA	PROLJOSE F ABDO Nº 438	K	01	MUDOU-SE
3515/2025	ABC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	INGLATERRA	8	19	NÃO EXISTE O NÚMERO

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

**Bruno Barbério Canossa**

**Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00831/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.018,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: EMC COM E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CNPJ: 57.466.063/0001-55.

Visando à CAPACITORES PARA REPARO EM AR CONDICIONADOS MODELOS 20UF/25UF/30UF/35UF/40UF/45UF + 5% SH 440 VOLTS / PARA REPARO DE TODAS AS UNIDADES DE SAUDE com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 01159/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.000,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MGP FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 40.998.614/0001-29.

Visando à MANUTENÇÃO EM GERADOR DE ENERGIA TOYAMA com fulcro no Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 01165/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 5.799,90, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MGP FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 40.998.614/0001-29.

Visando à PEÇAS E PRODUTOS PARA GERADOR DE ENERGIA com fulcro no Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/1966**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.124.240/0001-08.

Objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL**.

Com o valor total orçado de **R\$ 59.520,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais)**.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA  
Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Autuações****SETOR DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE AUTUAÇÃO**

Pelo presente, ficam os proprietários dos imóveis abaixo descritos **AUTUADOS**, tendo em vista descumprirem o disposto no artigo 10, incisos XII e XXXII do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Decorrido o prazo para recolhimento ou defesa dos autos abaixo, os mesmos serão lançados no cadastro do imóvel para posterior recolhimento.

**Deixar de cumprir as determinações escritas dos agentes da SAEC.**

**Infringência:** Artigo 10, inciso XXXII do Decreto Municipal nº 5285/2009.

**Penalidade:** Artigo 204, inciso III do Decreto Municipal nº 5285/2009.

**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 50.

Nº AUTO	NOME	RUA/AV./PÇ	Nº	MOTIVO DO EDITAL
193/2024	Ebe Lima da Silva Kodama	Adail da Costa Ribeiro	85	Ausente
231/2024	Maria Clara da Silva	Mongaguá	515	Ausente
233/2024	Sergio de Oliveira	Antônio Zancaner	263	Ausente
239/2024	Valdenice de F. Trivelato da Fonseca	Nicola Bocardi	734	Ausente
245/2024	Deocícia Maria de Jesus	Campo Formoso	245	Ausente
267/2024	Lair José	Ilha Bela	305	Ausente
273/2024	Antônio Carlos Girol	Petrópolis	890	Ausente
276/2024	Vahram Kabakian Ourdakian	Olímpia	1315	Recusado
281/2024	Afonso Macchione Neto	Sergipe	1665	Recusado
282/2024	Antonio Joaquim	Piedade	171	Ausente
284/2024	Vahram Kabakian Ourdakian	Olímpia	1315	Recusado
291/2024	Sidnei Evaristo Mazocco	3 de Maio	62	Recusado
292/2024	Sidnei Evaristo Mazocco	3 de Maio	62	Recusado
297/2024	Manoel Batista de Souza	José Raulino Rezende	86	Recusado
300/2024	Guilherme da Silva Ferreira	Cesar Marino	464	Ausente
303/2024	Camila Pacheco da Silva	Eldorado	113	Ausente
308/2024	Maria do Carmo Estuque	Domingos Barca	444	Ausente
311/2024	Alexandre Vagner Lopez	Indaiatuba	288	Ausente
313/2024	Nayara Coutinho	Elias Bauab	456	Ausente
322/2024	Antônio Carlos Girol	Petrópolis	884	Ausente
323/2024	Antônio Carlos Girol	Petrópolis	896	Ausente
326/2024	Helielthon Honorato Manganeli	Rio Formoso	149	Ausente



**Manusear, em qualquer circunstância, o cavalete ou caixa de proteção do hidrômetro, sem a devida autorização da SAEC.**

**Infringência:** Artigo 10, inciso XII do Decreto Municipal nº 5285/2009.

**Penalidade:** Artigo 204, inciso I do Decreto Municipal nº 5285/2009.

**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 290.

Nº AUTO	NOME	RUA/AV./PÇ	Nº	MOTIVO DO EDITAL
277/2024	Celio Fernando de Oliveira	Itajá	61	Ausente
294/2024	Wilson José Maria	Montes Claros	133	Recusado

#### **MOTIVO DO EDITAL**

Ausente = após tentativa de entrega sem sucesso;

Recusado = quando no momento da entrega, o proprietário/responsável não quis recebê-la.

**ENZO M. S. N. LOFRANO**

CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO



## Notificações



## SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

## NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

128677 - RUA BRASIL 2150	116718 - RUA BORBOREMA 279
172747 - PCA DA INDEPENDENCIA 72	172278 - PCA DAS AMERICAS 103 FUNDOS
140137 - RUA SAO PAULO 562	166185 - PCA DAS AMERICAS 162
116168 - PCA DAS AMERICAS 164 CASA 4	168296 - PCA DAS AMERICAS 164
149915 - RUA GOIAS 41	164351 - RUA GOIAS 55
149916 - RUA GOIAS 70	133305 - RUA GOIAS 92
143684 - RUA GOIAS 108	133320 - RUA GOIAS 109
133306 - RUA GOIAS 123	153872 - RUA GOIAS 212 COMERCIO
143785 - RUA GOIAS 322	147572 - RUA GOIAS 418
170180 - RUA GOIAS 722	143784 - RUA GOIAS 846
143772 - RUA GOIAS 1022	147634 - RUA GOIAS 1064
170186 - RUA GOIAS 1074	164366 - RUA GOIAS 1223
164369 - RUA GOIAS 1250	141219 - RUA GOIAS 1291 DERIV
143778 - RUA GOIAS 1291	156832 - PCA DA INDEPENDENCIA 53
143677 - RUA SAO PAULO 90	147561 - RUA SAO PAULO 154
165047 - RUA SAO PAULO 190 DERIV	143646 - RUA SAO PAULO 190
143479 - RUA SAO PAULO 216	170165 - RUA SAO PAULO 244
128759 - RUA SAO PAULO 320	149860 - RUA SAO PAULO 340
149907 - RUA SAO PAULO 408	147444 - RUA SAO PAULO 452
133260 - RUA SAO PAULO 506	170151 - RUA SAO PAULO 528
143673 - RUA SAO PAULO 645	164327 - RUA SAO PAULO 668
164336 - RUA SAO PAULO 702	133268 - RUA SAO PAULO 752
142365 - RUA ADOLFO LORENSINI 63	116179 - TRA TAUFIK SOUBHIA 54
173085 - PCA DA INDEPENDENCIA 1	156649 - AVE VENANCIO LIMA FERREIRA 54
150404 - RUA FENIX 459	140712 - AVE SAO DOMINGOS 2520
139098 - RUA FENIX 39	168235 - RUA FENIX 59
167140 - RUA FENIX 68	143749 - RUA FENIX 89
138192 - RUA FENIX 268	161338 - RUA FENIX 269
136538 - RUA FENIX 278	167229 - RUA FENIX 348
132768 - RUA FENIX 369	125070 - RUA FENIX 408
139376 - RUA ALAMO 76	167143 - RUA ALAMO 86
167147 - RUA ALAMO 111	147933 - RUA ALAMO 111 DERIV. - FUNDOS
136497 - RUA ALAMO 116	161329 - RUA ALAMO 126
167149 - RUA ALAMO 136	136548 - RUA ALAMO 166
125055 - RUA ALAMO 211	139353 - RUA ALAMO 221
167200 - RUA ALAMO 226	139688 - RUA ALAMO 261
167193 - RUA ALAMO 309	167142 - RUA ALAMO 349
124915 - RUA ALAMO 354	167206 - RUA ALAMO 369
167237 - RUA ALAMO 394	148288 - RUA FLAMBOYAND 35
141227 - RUA FLAMBOYAND 45	161351 - RUA FLAMBOYAND 55
167228 - RUA FLAMBOYAND 78	161319 - RUA FLAMBOYAND 98
138043 - RUA FLAMBOYAND 108	132584 - RUA FLAMBOYAND 135
167195 - RUA FLAMBOYAND 148	134758 - RUA FLAMBOYAND 165
138296 - RUA FLAMBOYAND 307	138036 - RUA FLAMBOYAND 317
167189 - RUA FLAMBOYAND 326	139568 - RUA FLAMBOYAND 336
136500 - RUA FLAMBOYAND 346	135040 - RUA FLAMBOYAND 357
136547 - RUA FLAMBOYAND 376	125056 - RUA JACARANDA 66



136533 - RUA JACARANDA 76  
161349 - RUA JACARANDA 116  
125068 - RUA JACARANDA 196  
124909 - RUA JACARANDA 259  
161342 - RUA JACARANDA 289  
141000 - RUA JACARANDA 339  
138183 - RUA MAGNOLIA 69  
138045 - RUA MAGNOLIA 159  
125053 - RUA MAGNOLIA 325  
166634 - RUA PERNAMBUCO 377  
149123 - AVE SAO DOMINGOS 711 BAR LADO FORA MERCADO  
158110 - RUA PERNAMBUCO 30  
132700 - RUA PERNAMBUCO 278  
116720 - RUA PERNAMBUCO 355  
112914 - RUA PERNAMBUCO 420  
118921 - RUA PERNAMBUCO 470  
113074 - RUA PERNAMBUCO 607  
116682 - RUA PERNAMBUCO 691  
131375 - RUA PERNAMBUCO 734 FDS 1  
157681 - RUA PERNAMBUCO 752 FUNDOS  
157690 - RUA PERNAMBUCO 755  
131561 - RUA PERNAMBUCO 764  
121961 - RUA PERNAMBUCO 960  
124273 - RUA PERNAMBUCO 1020  
150030 - RUA PERNAMBUCO 1234  
158806 - RUA PERNAMBUCO 1301  
165511 - RUA PERNAMBUCO 1319 DERIV./COMERCIO  
160553 - RUA PERNAMBUCO 1473  
135720 - RUA PERNAMBUCO 1600 CASA 1  
127209 - RUA PERNAMBUCO 1600  
143448 - AVE SAO DOMINGOS 583 CASA 3  
164272 - AVE SAO DOMINGOS 573 ANT 605  
170079 - AVE SAO DOMINGOS 863  
143449 - AVE SAO DOMINGOS 899  
143444 - AVE SAO DOMINGOS 1095  
154965 - RUA SERGIPE 817 COMERCIAL  
134251 - RUA ALAGOAS 369  
147605 - RUA ALAGOAS 511  
137986 - RUA ALAGOAS 625  
138840 - RUA ALAGOAS 762  
140204 - RUA ALAGOAS 886  
168608 - RUA ALAGOAS 995  
156820 - PCA DA REPUBLICA 94  
149492 - RUA SERGIPE 43  
170066 - RUA SERGIPE 560  
149818 - RUA SERGIPE 596  
133055 - RUA SERGIPE 739  
147403 - RUA SERGIPE 817  
158221 - RUA SERGIPE 928  
133308 - RUA SERGIPE 1019  
147633 - RUA SERGIPE 1088  
133427 - RUA SERGIPE 1177  
150907 - RUA BAHIA 487 DERIV.  
129208 - RUA BAHIA 507  
111715 - RUA BAHIA 542  
112804 - RUA BAHIA 607 COMERCIO  
112214 - RUA BAHIA 666  
122960 - RUA BAHIA 735 FUNDOS  
121233 - RUA BAHIA 751  
111829 - RUA BAHIA 810  
111894 - RUA BAHIA 871  
112526 - RUA BAHIA 899  
121266 - RUA BAHIA 978  
112503 - RUA BAHIA 1010  
112714 - RUA BAHIA 1023  
136537 - RUA JACARANDA 106  
132576 - RUA JACARANDA 179  
124911 - RUA JACARANDA 199  
140819 - RUA JACARANDA 279  
138181 - RUA JACARANDA 320  
167869 - RUA JACARANDA 340  
124904 - RUA MAGNOLIA 109  
164836 - RUA MAGNOLIA 225  
138044 - RUA MAGNOLIA 335  
153631 - RUA PERNAMBUCO 484 DERIV  
127510 - RUA PERNAMBUCO 4  
165342 - RUA PERNAMBUCO 115 DERIV  
113494 - RUA PERNAMBUCO 340  
116920 - RUA PERNAMBUCO 384  
118864 - RUA PERNAMBUCO 459  
118973 - RUA PERNAMBUCO 515  
116441 - RUA PERNAMBUCO 620  
158200 - RUA PERNAMBUCO 716  
113093 - RUA PERNAMBUCO 750  
122814 - RUA PERNAMBUCO 754  
114642 - RUA PERNAMBUCO 762  
146148 - RUA PERNAMBUCO 856  
148422 - RUA PERNAMBUCO 969 DERIV  
118791 - RUA PERNAMBUCO 1229  
114459 - RUA PERNAMBUCO 1289  
119677 - RUA PERNAMBUCO 1310  
159134 - RUA PERNAMBUCO 1452  
126096 - RUA PERNAMBUCO 1521  
135721 - RUA PERNAMBUCO 1600 CASA 2  
149828 - AVE SAO DOMINGOS 583 CASA 2  
164286 - AVE SAO DOMINGOS 595 CASA 2  
164276 - AVE SAO DOMINGOS 803  
154875 - AVE SAO DOMINGOS 873  
164258 - AVE SAO DOMINGOS 1089  
143450 - AVE SAO DOMINGOS 1560  
128866 - RUA ALAGOAS 152  
161058 - RUA ALAGOAS 442  
166984 - RUA ALAGOAS 590  
138644 - RUA ALAGOAS 736  
139171 - RUA ALAGOAS 833  
169985 - RUA ALAGOAS 961  
116157 - PCA DA REPUBLICA 55  
139246 - PCA DA REPUBLICA 133 DERIV(139)  
156746 - RUA SERGIPE 479  
143298 - RUA SERGIPE 582  
164280 - RUA SERGIPE 689  
149858 - RUA SERGIPE 807  
170156 - RUA SERGIPE 860  
170170 - RUA SERGIPE 994 CASA 4  
133311 - RUA SERGIPE 1040  
127551 - RUA SERGIPE 1154  
172199 - RUA BAHIA 1416 DERIV 1414  
129242 - RUA BAHIA 487  
120977 - RUA BAHIA 539  
147835 - RUA BAHIA 569 DERIV  
129389 - RUA BAHIA 631  
123003 - RUA BAHIA 730  
123004 - RUA BAHIA 735  
131531 - RUA BAHIA 786  
123024 - RUA BAHIA 829  
113871 - RUA BAHIA 872  
123038 - RUA BAHIA 909  
112768 - RUA BAHIA 986  
113876 - RUA BAHIA 1014  
112627 - RUA BAHIA 1137



112272 - RUA BAHIA 1150	125128 - RUA BAHIA 1178
112468 - RUA BAHIA 1185	126601 - RUA BAHIA 1235
124988 - RUA BAHIA 1294	112450 - RUA BAHIA 1304
114290 - RUA BAHIA 1335	113582 - RUA BAHIA 1370
112545 - RUA BAHIA 1400	139108 - RUA BAHIA 1417 FUNDOS
112593 - RUA BAHIA 1420	113408 - RUA BAHIA 1432
165340 - RUA BAHIA 1497 DERIVACAO	128369 - RUA MINAS GERAIS 930
113319 - RUA MINAS GERAIS 939	113399 - RUA MINAS GERAIS 1004
146549 - RUA MINAS GERAIS 1115	162625 - RUA MINAS GERAIS 1130 DERIV 2
113440 - RUA MINAS GERAIS 1130	116021 - RUA MINAS GERAIS 1335
155902 - RUA MINAS GERAIS 1364	113549 - RUA MINAS GERAIS 1373
149169 - RUA MINAS GERAIS 1374 deriv	115487 - RUA MINAS GERAIS 1384
115547 - RUA MINAS GERAIS 1446 lig. r.PIRACICABA	158245 - RUA MINAS GERAIS 1508
132059 - RUA MINAS GERAIS 1510	115592 - RUA MINAS GERAIS 1544
115804 - RUA MINAS GERAIS 1578	113676 - RUA MINAS GERAIS 1590
136017 - RUA MINAS GERAIS 1692 PARTE B	172947 - RUA MINAS GERAIS 297
156487 - RUA MINAS GERAIS 711 APTO C	141038 - RUA CUIABA 1535 AP. 14
141097 - RUA CUIABA 1535 AP. 33	156814 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 930
166958 - RUA CUIABA 1535 AP. 71	114269 - RUA CUIABA 18
113993 - RUA CUIABA 28	116060 - RUA CUIABA 60
132178 - RUA CUIABA 220 FUNDOS	132183 - RUA CUIABA 249
132439 - RUA CUIABA 297	132441 - RUA CUIABA 339
116366 - RUA CUIABA 349	116461 - RUA CUIABA 353
141081 - RUA CUIABA 377	114193 - RUA CUIABA 418
116527 - RUA CUIABA 486	114310 - RUA CUIABA 604
114055 - RUA CUIABA 713	116472 - RUA CUIABA 734
114060 - RUA CUIABA 861 LIG. 7 FEVEREIRO	116182 - RUA CUIABA 905 =CASA=
151974 - RUA CUIABA 905 DERIV/COM.	132071 - RUA CUIABA 942
116539 - RUA CUIABA 1221	116194 - RUA CUIABA 1329
116475 - RUA CUIABA 1334	114339 - RUA CUIABA 1344
116200 - RUA CUIABA 1381 FUNDOS	116202 - RUA CUIABA 1408
114297 - RUA CUIABA 1441	131647 - RUA CUIABA 1520
158253 - RUA CUIABA 1530	156864 - RUA CUIABA 1535 RAMAL 2 POLEG.
116535 - RUA CUIABA 1605	114089 - RUA MINAS GERAIS 137
112971 - RUA MINAS GERAIS 312	160529 - RUA MINAS GERAIS 420 FRENTE
116124 - RUA MINAS GERAIS 580 LIG P CEARA	113776 - RUA MINAS GERAIS 586
126842 - RUA MINAS GERAIS 597	160527 - RUA MINAS GERAIS 590 CASA/ ANT.600 FUNDOS
160532 - RUA MINAS GERAIS 615 antigo 641	146567 - RUA MINAS GERAIS 655 SALA 1 - L. R. BELO HORIZONTE
114855 - RUA MINAS GERAIS 683	126886 - RUA MINAS GERAIS 711 SUPERIOR(RESID)
140952 - RUA MINAS GERAIS 820	116039 - PCA MONSENHOR ALBINO 18
116129 - PCA MONSENHOR ALBINO 146	141024 - RUA ARACAJU 17 DERIV
114747 - RUA BELO HORIZONTE 749 ant.r.Recife n.927	172678 - RUA BELO HORIZONTE 761 DERIV 749
118854 - RUA ARACAJU 2	115679 - RUA ARACAJU 107
116245 - RUA ARACAJU 179	118295 - RUA ARACAJU 195
144386 - RUA ARACAJU 204	136758 - RUA ARACAJU 485
158264 - RUA ARACAJU 508 LIGADO PELA R. MARANHÃO,1065	118768 - RUA ARACAJU 545 POÇO
118968 - RUA ARACAJU 686	122190 - RUA ARACAJU 793
136612 - RUA ARACAJU 865	115449 - RUA ARACAJU 907
136695 - RUA ARACAJU 1067	157325 - RUA ARACAJU 1109
136696 - RUA ARACAJU 1141	132166 - PCA 9 DE JULHO 181 lig. r. Recife
132702 - RUA RECIFE 73	132703 - RUA RECIFE 94
134996 - RUA RECIFE 101 FUNDOS	156942 - RUA RECIFE 102
114575 - RUA RECIFE 159	114576 - RUA RECIFE 163
114577 - RUA RECIFE 171	132946 - RUA RECIFE 599
132807 - RUA RECIFE 701	116723 - RUA RECIFE 780
116787 - RUA RECIFE 872	114746 - RUA RECIFE 877
114749 - RUA RECIFE 976	156990 - RUA RECIFE 1058 lig.r.7 FEVEREIRO
157000 - RUA RECIFE 1108	128269 - RUA DA GENTILEZA 23
133139 - RUA DA MATUREZA 23	127945 - RUA DA HUMILDADE 24
122362 - RUA DA PIEDADE 24	159538 - RUA DA TEMPERANCA 24
132879 - RUA DA DEDICAÇÃO 32	159520 - RUA DA PIEDADE 32
128178 - RUA DA GENEROSIDADE 34	160651 - RUA DA PIEDADE 39
133130 - RUA DA GENTILEZA 40	159521 - RUA DA PIEDADE 40
160649 - RUA DA GENEROSIDADE 42	122236 - RUA DA JUSTICA 42
131987 - RUA DA PERSEVERANÇA 43	128268 - RUA DA GENTILEZA 47



122307 - RUA DA EMPATIA 47  
132667 - RUA DA TEMPERANCA 48  
160647 - RUA DA GENEROSIDADE 57  
128149 - RUA DA MISERICORDIA 58  
128160 - RUA DA COMPAIXÃO 60  
160613 - RUA DA HUMILDADE 64  
122243 - RUA DA PERSEVERANÇA 68  
122350 - RUA DA GENEROSIDADE 73  
159483 - RUA DA MISERICORDIA 74  
132608 - RUA DA GENTILEZA 79  
159431 - RUA DA HUMILDADE 80  
158316 - RUA DA PERSEVERANÇA 84  
160668 - RUA DA TEMPERANCA 88  
132458 - RUA DA HUMILDADE 89  
160585 - RUA DA PERSEVERANÇA 91  
160605 - RUA DA EMPATIA 98  
128155 - RUA DA COMPAIXÃO 105  
160597 - RUA DA DISCIPLINA 107  
160618 - RUA DA MISERICORDIA 109  
132670 - RUA DA MATUREIDADE 111  
122375 - RUA DA TEMPERANCA 112  
159488 - RUA DA COMPAIXÃO 113  
160619 - RUA DA MISERICORDIA 114  
132463 - RUA DA MISERICORDIA 117  
132492 - RUA DA COMPAIXÃO 121  
127902 - RUA DA JUSTICA 122  
159542 - RUA DA TEMPERANCA 128  
159495 - RUA DA COMPAIXÃO 132  
132233 - RUA DA HUMILDADE 137  
159543 - RUA DA MATUREIDADE 143  
128144 - RUA DA MISERICORDIA 146  
131986 - RUA DA PERSEVERANÇA 150  
122302 - RUA DA DISCIPLINA 155  
128153 - RUA DA COMPAIXÃO 161  
122244 - RUA DA PERSEVERANÇA 163  
158335 - RUA DA EMPATIA 167  
128146 - RUA DA MISERICORDIA 170  
127951 - RUA DA MISERICORDIA 173  
159515 - RUA DA PIEDADE 176  
127931 - RUA DA EMPATIA 178  
132491 - RUA DA COMPAIXÃO 185  
122328 - RUA DA MISERICORDIA 186  
132138 - RUA DA DISCIPLINA 194  
122339 - RUA DA DEDICAÇÃO 201  
158331 - RUA DA DISCIPLINA 203  
132139 - RUA DA DISCIPLINA 210  
122300 - RUA DA DISCIPLINA 211  
127920 - RUA DA DISCIPLINA 218  
122357 - RUA DA PIEDADE 223  
127937 - RUA DA HUMILDADE 225  
132516 - RUA DA GENEROSIDADE 233  
160624 - RUA DA COMPAIXÃO 233  
128157 - RUA DA COMPAIXÃO 236  
132515 - RUA DA GENEROSIDADE 241  
132141 - RUA DA DISCIPLINA 243  
132877 - RUA DA DEDICAÇÃO 248  
160608 - RUA DA HUMILDADE 249  
160616 - RUA DA MISERICORDIA 253  
158338 - RUA DA EMPATIA 258  
159510 - RUA DA GENEROSIDADE 262  
132140 - RUA DA DISCIPLINA 267  
160579 - RUA DA JUSTICA 278  
158340 - RUA DA HUMILDADE 281  
127923 - RUA DA DISCIPLINA 285  
131981 - RUA DA JUSTICA 294  
128165 - RUA DA DEDICAÇÃO 48  
159522 - RUA DA PIEDADE 56  
122353 - RUA DA GENEROSIDADE 58  
122284 - RUA DA PERSEVERANÇA 59  
160673 - RUA DA MATUREIDADE 63  
158339 - RUA DA EMPATIA 66  
132222 - RUA DA EMPATIA 71  
127927 - RUA DA SIMPATIA 73  
132875 - RUA DA DEDICAÇÃO 75  
159540 - RUA DA TEMPERANCA 80  
132658 - RUA DA MISERICORDIA 82  
160660 - RUA DA GENTILEZA 88  
122333 - RUA DA COMPAIXÃO 89  
159501 - RUA DA DEDICAÇÃO 91  
122342 - RUA DA DEDICAÇÃO 96  
132293 - RUA DA PERSEVERANÇA 99  
122349 - RUA DA GENEROSIDADE 105  
159500 - RUA DA DEDICAÇÃO 107  
160664 - RUA DA TEMPERANCA 111  
132221 - RUA DA EMPATIA 111  
132603 - RUA DA PIEDADE 112  
132454 - RUA DA EMPATIA 114  
127907 - RUA DA PERSEVERANÇA 115  
128432 - RUA DA MATUREIDADE 119  
158330 - RUA DA DISCIPLINA 122  
128162 - RUA DA COMPAIXÃO 124  
132218 - RUA DA DISCIPLINA 131  
132289 - RUA DA PERSEVERANÇA 132  
160582 - RUA DA PERSEVERANÇA 140  
133136 - RUA DA TEMPERANCA 144  
132519 - RUA DA GENEROSIDADE 146  
128170 - RUA DA GENEROSIDADE 153  
127949 - RUA DA HUMILDADE 160  
159440 - RUA DA MISERICORDIA 162  
127903 - RUA DA JUSTICA 166  
132600 - RUA DA PIEDADE 168  
158332 - RUA DA DISCIPLINA 171  
160599 - RUA DA EMPATIA 175  
132668 - RUA DA TEMPERANCA 178  
160654 - RUA DA GENTILEZA 183  
128169 - RUA DA GENEROSIDADE 185  
159524 - RUA DA GENTILEZA 191  
159502 - RUA DA DEDICAÇÃO 200  
128176 - RUA DA GENEROSIDADE 202  
127896 - RUA DA JUSTICA 206  
132484 - RUA DA MISERICORDIA 210  
132605 - RUA DA GENTILEZA 213  
127925 - RUA DA DISCIPLINA 219  
160636 - RUA DA DEDICAÇÃO 224  
159511 - RUA DA PIEDADE 231  
132665 - RUA DA DEDICAÇÃO 233  
127921 - RUA DA DISCIPLINA 234  
160578 - RUA DA JUSTICA 238  
122295 - RUA DA DISCIPLINA 242  
132596 - RUA DA PIEDADE 247  
132490 - RUA DA COMPAIXÃO 249  
160595 - RUA DA DISCIPLINA 252  
122338 - RUA DA DEDICAÇÃO 257  
160627 - RUA DA COMPAIXÃO 260  
132505 - RUA DA DEDICAÇÃO 264  
160607 - RUA DA HUMILDADE 273  
132880 - RUA DA GENEROSIDADE 281  
160642 - RUA DA GENEROSIDADE 285  
132487 - RUA DA COMPAIXÃO 289  
122330 - RUA DA COMPAIXÃO 305



158312 - RUA DA JUSTICA 334  
131982 - RUA DA JUSTICA 350  
122288 - AVE DA FRATERNIDADE 657  
158322 - AVE DA FRATERNIDADE 689  
160592 - AVE DA FRATERNIDADE 752  
158327 - AVE DA FRATERNIDADE 784  
122291 - AVE DA FRATERNIDADE 800  
158323 - AVE DA FRATERNIDADE 867  
122289 - AVE DA FRATERNIDADE 897  
122293 - AVE DA FRATERNIDADE 960

122234 - RUA DA JUSTICA 342  
132299 - AVE DA FRATERNIDADE 649  
160588 - AVE DA FRATERNIDADE 681  
132298 - AVE DA FRATERNIDADE 729  
132124 - AVE DA FRATERNIDADE 753  
132673 - AVE DA FRATERNIDADE 792  
158328 - AVE DA FRATERNIDADE 808  
132300 - AVE DA FRATERNIDADE 877  
132305 - AVE DA FRATERNIDADE 904

**Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025**

Considerando o valor estimado de R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa LUIZ ANDRE MORAES ME, CNPJ: 31.061.067/0001-60 visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM PORTA SOCIAL DE VIDRO AUTOMÁTICA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SAEC com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 06 de fevereiro de 2025

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2025

OBJETO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO DO DISTRITO INDUSTRIAL IV

Empresa Vencedora: VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - VALOR R\$ 377.814,92 (trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos);

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL****Licitações e Contratos****Contratos - Extratos****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 000187/25

CONTRATO Nº 004/25

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO CRIPPA

CARGO: PRESIDENTE DA CÂMARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA VISANDO A REPARAÇÃO DO TELHADO DA CÂMARA MUNICIPAL, ABRANGENDO O ANEXO ONDE SE ENCONTRA INSTALADO A SALA DE REUNIÃO, GABINETE DOS VEREADORES E DEMAIS SETORES DO LEGISLATIVO, DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS.

CONTRATADO: VALDEMAR TADEU DE CAMPOS (SERRALHERIA CAMPOS) CNPJ nº 23.081.387/0001-53

RESPONSÁVEL: VALDEMAR TADEU DE CAMPOS

CARGO: SÓCIO-PROPRIETÁRIO

VIGÊNCIA: 60(SESENTA) DIAS

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$10.000,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: C.E: 33.90.39.00 – Outros Servb. Terc. Pessoa Jurídica – Ficha 27 e F.P.01.031.0001.2.002.00 – Manutenção Secretaria da Câmara

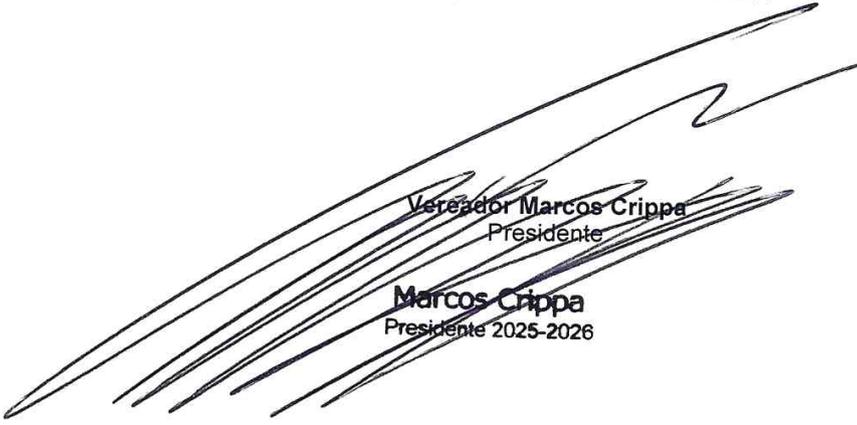
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 – arts. 75, inciso II MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA/DISPENSA

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/2025.-

**Ratificação****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
Estado de São Paulo**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**REF: PROC. Nº 000187/25** – Contratação de empresa prestadora de serviços de serralheria visando a reparação do telhado da Câmara Municipal, abrangendo o anexo onde se encontra instalada a Sala de Reunião, Gabinete dos Senhores Vereadores e demais setores do Legislativo, do prédio sede da Câmara Municipal, inclusive com fornecimento dos materiais a serem utilizados.-

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Vereador Marcos Crippa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a contratação em epígrafe, assim como o interesse público neste caso é relevante para a continuidade dos serviços legislativos, e, tendo em vista o contido nos autos em epígrafe, **RATIFICO** os atos para a contratação pretendida em prol de VALDEMAR TADEU DE CAMPOS(MEI) CNPJ nº 23.081.387/0001-53, com sede na cidade de Catanduva-SP.  
Catanduva, em 04 de fevereiro de 2025.-



Vereador Marcos Crippa  
Presidente

Marcos Crippa  
Presidente 2025-2026

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Chamamento Público**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2025**

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (Ginecologista), de forma eventual e complementar, junto ao município de Santa Adélia - SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site [www.consirc.sp.gov.br](http://www.consirc.sp.gov.br). Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: [licitacao@consirc.sp.gov.br](mailto:licitacao@consirc.sp.gov.br). Catanduva - SP, 05 de fevereiro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

**Comunicados****COMUNICADO****Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais****Assunto: Sessão Análise de documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 07 de fevereiro às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP. Catanduva, 06 de fevereiro de 2025.

**Viviane C. Palma**

**Diretora Administrativa**

**Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

<b>EDITAL</b>	<b>EMPRESA/PROFISSIONAL</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
030/2023	<b>RENAN DA SILVA ZONCA</b>	484.***.***-26
099/2023	<b>ANGÉLICA MARIA DE SALES SILVA</b>	330.***.***-74
100/2023	<b>IVETE MARIA MATTIOLI LANZA</b>	171.***.***31
007/2024	<b>MATEUS ALBERTO DE SOUSA</b>	303.***.***-97
020/2024	<b>ANGÉLICA MARIA DE SALES SILVA</b>	330.***.***-74
082/2024	<b>ANGÉLICA MARIA DE SALES SILVA</b>	330.***.***-74
133/2024	<b>STEFFANIE SANTOS GAMA</b>	415.***.***-57
134/2024	<b>STEFFANIE SANTOS GAMA</b>	415.***.***-57
136/2024	<b>MATEUS ALBERTO DE SOUSA</b>	303.***.***-97
137/2024	<b>PAULO SÉRGIO GASPARINI</b>	133.***.***-22
008/2025	<b>ANGÉLICA MARIA DE SALES SILVA</b>	330.***.***-74
010/2025	<b>REGIANE EVA CARDOSO</b>	293.***.***-18
013/2025	<b>PRISCILA MALENA BERTINO PEREIRA</b>	280.***.***-74

Catanduva - SP, 06 de fevereiro de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Administrativos****Comunicados**

*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

## **Fundo Municipal de Assistência Médica dos Servidores Públicos Municipais de Catanduva.**

### **Comunicado Importante aos Servidores Municipais Reajuste no Plano de Saúde**

Prezados(as) Servidores(as),

Informamos que a mensalidade do plano de saúde oferecido aos servidores públicos municipais, seus dependentes e agregados sofrerá um **reajuste aproximado de 15%** na alíquota de contribuição. Este ajuste será aplicado automaticamente na folha de pagamento, **após aprovação do projeto de lei correspondente.**

#### **Por que o reajuste é necessário?**

O reajuste é uma medida indispensável para manter a continuidade do plano de saúde, diante de um cenário de desequilíbrio financeiro causado pelos seguintes fatores:

- **Déficit financeiro mensal** de cerca de R\$ 300 mil, decorrente do reajuste de 35% no último contrato com a operadora do plano, sem um aumento correspondente na cota patronal.
- **Consumo das reservas financeiras** devido a devoluções de mensalidades e ações judiciais envolvendo o plano.
- **Alta sinistralidade:** Nos últimos anos, o uso do plano de saúde esteve acima da média esperada.

#### **O impacto das ações judiciais**

É importante destacar que um dos principais motivos para a situação atual do caixa da assistência médica são as **ações judiciais movidas contra a Assistência Médica, para devolução de valores pagos a título de mensalidades.** Esses valores foram efetivamente utilizados, à época, para pagar a operadora do plano de saúde. No entanto, com as decisões judiciais desfavoráveis, o caixa da assistência médica foi consumido, esgotando

Rua Sergipe n. 796 – Tel.: (017) 3524-4541 – Fax:3523-7583 – CGC 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP



## Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

recursos que poderiam estar disponíveis agora para suportar o impacto do reajuste.

Como resultado, o saldo da assistência médica, que era de **R\$ 10 milhões em janeiro de 2024, caiu para apenas R\$ 1,5 milhão em janeiro de 2025**, sendo que **R\$ 1 milhão desse valor já está comprometido com passivos judiciais**.

### Comparativo de valores

Vale destacar que o plano oferecido aos servidores municipais, mesmo com o reajuste, ainda possui um custo mais acessível em comparação a planos particulares, preservando um importante benefício para os servidores e suas famílias.

Segue abaixo a tabela comparativa dos valores atuais e dos novos valores:

#### TITULARES E DEPENDENTES

MENSALIDADE ATUAL			NOVOS VALORES MENSALIDADE		
TITULARES E DEPENDENTES			TITULARES E DEPENDENTES		
	COLETIVO	INDIVIDUAL		COLETIVO	INDIVIDUAL
	35%	60%		40%	69%
ATE 18 ANOS	R\$ 40,38	R\$ 103,83	ATE 18 ANOS	R\$ 46,15	R\$ 119,41
19-23	R\$ 41,83	R\$ 107,57	19-23	R\$ 47,81	R\$ 123,70
24-28	R\$ 45,47	R\$ 116,92	24-28	R\$ 51,96	R\$ 134,46
29-33	R\$ 50,56	R\$ 130,02	29-33	R\$ 57,79	R\$ 149,53
34-38	R\$ 62,27	R\$ 160,11	34-38	R\$ 71,16	R\$ 184,13
39-43	R\$ 74,95	R\$ 192,73	39-43	R\$ 85,66	R\$ 221,63
44-48	R\$ 90,81	R\$ 233,51	44-48	R\$ 103,78	R\$ 268,53
49-53	R\$ 106,67	R\$ 274,30	49-53	R\$ 121,91	R\$ 315,45
54-58	R\$ 116,18	R\$ 298,76	54-58	R\$ 132,78	R\$ 343,57
59 EM DIANTE	R\$ 184,21	R\$ 473,68	59 EM DIANTE	R\$ 210,52	R\$ 544,73



## Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

### AGREGADOS

MENSALIDADE ATUAL			NOVOS VALORES MENSALIDADE		
AGREGADOS			AGREGADOS		
	COLETIVO	INDIVIDUAL		COLETIVO	INDIVIDUAL
	110%	110%		125,00%	125,00%
ATE 18 ANOS	R\$ 190,36	R\$ 285,54	ATE 18 ANOS	R\$ 216,32	R\$ 324,48
19-23	R\$ 197,21	R\$ 295,81	19-23	R\$ 224,10	R\$ 336,15
24-28	R\$ 214,35	R\$ 321,53	24-28	R\$ 243,58	R\$ 365,37
29-33	R\$ 238,38	R\$ 357,56	29-33	R\$ 270,88	R\$ 406,32
34-38	R\$ 293,54	R\$ 440,30	34-38	R\$ 333,56	R\$ 500,34
39-43	R\$ 353,33	R\$ 530,00	39-43	R\$ 401,51	R\$ 602,27
44-48	R\$ 428,09	R\$ 642,14	44-48	R\$ 486,47	R\$ 729,70
49-53	R\$ 502,89	R\$ 754,33	49-53	R\$ 571,46	R\$ 857,19
54-58	R\$ 547,72	R\$ 821,58	54-58	R\$ 622,41	R\$ 933,61
59 EM DIANTE	R\$ 868,41	R\$ 1.302,62	59 EM DIANTE	R\$ 986,83	R\$ 1.480,25

### Nosso compromisso com a transparência

O Comitê Gestor avaliou todas as possibilidades e buscou alternativas para evitar o aumento e tomou essa decisão com responsabilidade e grande pesar, buscando a melhor solução para evitar a interrupção do benefício.

Mesmo com o reajuste de 15%, o valor ainda não será suficiente para eliminar completamente o déficit, mas permitirá amortizá-lo até o fim do contrato, garantindo o pagamento à operadora e a manutenção do plano de saúde.

Queremos que todos os servidores estejam cientes da situação do plano de saúde. Se as ações judiciais e os pedidos de devolução continuarem, o **plano** pode se tornar insustentável, podendo ser **substituído ou até extinto**, como já ocorreu em algumas cidades da região.

O Comitê Gestor está trabalhando para evitar isso e garantir a continuidade do plano, mas essa é uma responsabilidade compartilhada. Cada decisão

Rua Sergipe n. 796 – Tel.: (017) 3524-4541 – Fax:3523-7583 – CGC 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

individual reflete no coletivo, e juntos podemos manter esse benefício acessível para todos.

### **Estamos à disposição para dúvidas**

Se você tiver alguma dúvida ou desejar mais informações, entre em contato pelos seguintes canais:

- Telefone: (17) 3523-7583
- WhatsApp: (17) 99652-1152
- E-mail: [planodesaude@ipmc.com.br](mailto:planodesaude@ipmc.com.br)

Nosso compromisso é continuar trabalhando para oferecer o melhor serviço aos nossos servidores e seus familiares. Contamos com a compreensão e a colaboração de cada servidor para enfrentar esse desafio da melhor forma possível. Afinal, cuidar do plano de saúde é, acima de tudo, cuidar uns dos outros.

Atenciosamente,

Catanduva, 06 de fevereiro de 2025.

Fundo Municipal de Assistência Médica dos Servidores Públicos Municipais  
de Catanduva

Comitê Gestor:

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos – Presidente

João Paulo Moura Martin - Secretário

Edivaldo Marino Jácomo - Membro

Emerson Aparício - Membro

Ericsson Bobadilha dos Santos - Membro